

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**Órgão**

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Seção de Gestão Financeira

Responsável pela Demanda:

Rui Carlos Galvão

Matrícula:

30920413

E-mail:

ruigalvao@tre-al.jus.br

Telefone:

82-2122-7786 ou 082-99988-4522

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Assinatura Digital do Sistema de Gestão Tributária, contribui em muito com informações das atualizações legislativas tributárias, simplifica as consultas de retenções com um resumo da fundamentação jurídica da retenção. Tais serviços reduzem significativamente a possibilidade de erros na interpretação da legislação tributária e na retenção dos respectivos tributos, além de otimizar o tempo dos servidores, da unidade, na leitura e interpretação da legislação, notadamente por não possuírem formação jurídica.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

01 (uma)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

a presente demanda trata-se de renovação de contratação com vigência anual.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

O responsável pela fiscalização será a servidora Marcia Elias de S. Ribeiro, lotada na SGF-Seção de Gestão Financeira.

Maceió, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 01/03/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1454205** e o código CRC **A3C5F5B0**.

Responsável pela formalização da demanda